DECRETO Nº 13.495, DE 18/04/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Paula de Castro Solar do cargo de Coordenador I Administrativo de Saúde Bucal, conforme requerimento protocolado sob o n° 1.140/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 18 de abril de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos